



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**RESOLUÇÃO Nº 6.364, DE 2019 - DOEAL/MT DE 08.07.19.**

Autor: Deputado Delegado Claudinei

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao  
Senhor Handson Freitas Farias.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Handson Freitas Farias.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2019.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho  
1º Secretário - as) Dep. Max Russi  
2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*